



Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

CERTIFICO que na data 09/10/17  
foi publicado no Placar Oficial ( )  
/ Site ( ) deste Município o(a)

Portaria  
de nº 462 do dia 09/10/17

Piracanjuba 09/10/17

Secretário da Administração

*Nilson Aparecido Barbosa*  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 243/2017

**PORTARIA Nº. 462/2017.**  
**09 de outubro 2017**

**Dispõe sobre concessão de  
licença-prêmio à servidora  
MIRIAM MOTA DOS SANTOS, e  
dá outras providências.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso II, alínea “a”, da Lei orgânica do Município, artigo 207, da Lei Municipal nº 591/1990, que Reformula o Estatuto dos Funcionários do Município, e

**CONSIDERANDO** tudo mais que dos autos nº 3696/2017 constam, referente à solicitação de licença-prêmio da servidora em epígrafe.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder uma licença-prêmio à servidora **MIRIAM MOTA DOS SANTOS**, ou seja, 03 (três) meses, por haver concluído um quinquênio relativo ao período aquisitivo de 05/01/2005 a 05/01/2010.

Art. 2.º - O período da licença-prêmio, conforme pleiteado pela servidora e autorizado pela administração, iniciou em 01/06/2017 e se encerrou em 29/08/2017.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2017.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2017.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Piracanjuba